BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 0612/2024

Para: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC
Data: 24/04/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: financeiro@btcomint.com.br e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Pedidos e entregas: (49) 99124-5799. -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 28						
28	Desumidificador. Alimentação (V): 220V, Volume do ambiente (m³): até no mínimo 70m³, Potência aproximada do Desumidificador: 137W (110v) / 159W (220v), Peso bruto aproximado: 10,50Kg Desumidificação (Litros/dia): mínimo de 8L/D 30º 80% U.R, Capacidade do reservatório de água: mínimo de 1,8 Litros, Possui conector de dreno (mangueira), Composição: Plástico ABS, Cor: Branco, Corrente aproximada: 1,47A (110v) / 0,72A (220v), Tipo de motor: Compressor hermético rotativo, Capacidade do Compressor: 1/6HP - 1160 Btu's, Gás refrigerante do compressor: R134A, Defrost: Sim, Umidostato: Sim, Ruído: máximo de 53 db, Vazão de ar/hora: mínimo de 100 m³/h, Filtro: PVC, Garantia: 1 ano, Certificado: INMETRO – Modelo referencia: Desidrat Plus 70	Peça	17	General Heater / General Heater / Desumidificador / GHD-1200-2-220v	R$ 2.259,91 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)	R$ 38.418,47 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)
VALOR TOTAL LOTE 28						R$ 38.418,47 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

VALOR TOTAL	R$ 38.418,47 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador